Indicação n.° 005/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, que através do órgão responsável altere a sinalização da velocidade máxima permitida para veículos automotores na Av. Washington Luiz que está passando por um processo de alargamento de pista.

- O próprio Código de Trânsito Brasileiro prevê que nas vias arteriais intercaladas por semáforos e com refúgio central, o limite de velocidade na ausência da sinalização, seja de 60 Km/h e não de 40 Km/h.

- A implantação da sinalização limitando a velocidade de veículos ora existente naquela via arterial controlada por radar, não condiz com suas características e leva aos seus usuários a dúvidas de que a prefeitura estaria priorizando apenas os interesses pecuniários provenientes das multas por excesso na principal ligação com o eixo rodoviário da cidade, sob o velho pretexto da "segurança no trânsito".

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 07 de fevereiro de 2011.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =